

AMAZÔNIA OCIDENTAL A SUB-REPRESENTAÇÃO NA PARTICIPAÇÃO POLÍTICA DE MULHERES INDÍGENAS

*Nathalia Viana Lopes **

Resumo: No panorama político contemporâneo, em que a democracia brasileira sofre constantes ameaças sofisticadas, sobretudo através do discurso de ódio, do desrespeito às bases constitucionais e do incentivo à violência e à discriminação, torna-se cada vez mais difícil e longa a trajetória que as mulheres indígenas da Amazônia Ocidental precisam traçar para superarem a situação de invisibilidade estatística e sub-representação política em que se encontram. Lançando mão do método dialético-dedutivo, da pesquisa bibliográfica e da análise de entrevistas e diálogos, o presente artigo objetiva abordar os problemas e motivos que originam e coadunam com a situação de sub-representação política de indígenas mulheres na Amazônia Ocidental de forma a propor possíveis soluções para diminuir o caminho até a conquista do exercício igualitário da democracia por estas cidadãs originárias. Para isto, foram analisados dados estatísticos, obras literárias e teses escritas por juristas e antropólogos, além de trabalhos e entrevistas realizadas pela docente do curso de Psicologia do Campus de Cacoal da Universidade Federal de Rondônia, a Professora Luciana Ribeiro Conz. A partir das análises fixaram-se os principais agentes (problemas) que determinam a participação política feminina, além disso, foram elencadas, possíveis soluções para esses impasses representativos, com o objetivo de atenuar o árduo itinerário das mulheres indígenas rumo à representação política isonômica.

Palavras-chave: Mulher indígena; Política; Feminismo indígena; Sub-representação.

WESTERN AMAZON UNDERREPRESENTATION IN THE POLITICAL PARTICIPATION OF INDIGENOUS WOMEN

Abstract: In the contemporary political panorama, in which Brazilian democracy suffers constant sophisticated threats, especially through hate speech, disrespect for constitutional bases and the encouragement of violence and discrimination, the trajectory that Indigenous women in the Western Amazon need to outline in order to overcome the situation of statistical invisibility and political under-representation in which they find themselves. Making use of the dialectical-deductive method, bibliographical research and analysis of interviews and dialogues, this article aims to address the problems and reasons that originate and are consistent with the situation of political under-representation of indigenous women in the Western Amazon in order to propose possible solutions to shorten the path to the conquest of the equal exercise of democracy by these original citizens. For this, statistical data, literary works and theses written by jurists and anthropologists were analyzed, as well as works and

* Graduada em Direito, pela Universidade Federal de Rondônia (UNIR), Brasil; Integrante dos grupos de pesquisa Direitos Humanos na Era Ciber-cultural: educação, distopia, política e democracia; e Políticas Públicas para a Educação Cidadã: saberes, práticas e acesso à justiça na Amazônia; ambos os grupos coordenados pela Professora Dra. Aparecida Luzia Alzira Zuin (UNIR). Currículo Lattes: <http://lattes.cnpq.br/9616581940474031>. ORCID: <https://orcid.org/0000-0002-5996-7959>. Contato: nathilopes2011@hotmail.com.

interviews carried out by the professor of the Psychology course at the Campus de Cacoal of the Federal University of Rondônia, Professor Luciana Ribeiro Conz. Based on the analyses, the main agents (problems) that determine women's political participation were fixed, in addition, possible solutions to these representative impasses were listed, with the objective of mitigating the arduous journey of indigenous women towards isonomic political representation.

Keywords: Indigenous woman; Policy; Indigenous feminism; Underrepresentation.

AMAZONIA OCCIDENTAL SUBREPRESENTACIÓN EN LA PARTICIPACIÓN POLÍTICA DE MUJERES INDÍGENAS

Resumen: En el panorama político contemporáneo, en el que la democracia brasileña sufre constantes amenazas sofistas, especialmente a través del discurso del odio, el irrespeto a las bases constitucionales y el fomento de la violencia y la discriminación, la trayectoria que deben trazar las mujeres indígenas de la Amazonía Occidental para superar la situación de invisibilidad estadística e infrarrepresentación política en la que se encuentran. Haciendo uso del método dialéctico-deductivo, la investigación bibliográfica y el análisis de entrevistas y diálogos, este artículo pretende abordar los problemas y razones que originan y son congruentes con la situación de subrepresentación política de las mujeres indígenas en la Amazonía Occidental con el fin de proponer posibles soluciones para acortar el camino hacia la conquista del ejercicio igualitario de la democracia por parte de estos ciudadanos originarios. Para esto, se analizaron datos estadísticos, obras literarias y tesis de juristas y antropólogos, así como trabajos y entrevistas realizadas por la profesora de la carrera de Psicología del Campus de Cacoal de la Universidad Federal de Rondônia, profesora Luciana Ribeiro Conz. A partir de los análisis se fijaron los principales agentes (problemas) que condicionan la participación política de las mujeres, además se enumeraron posibles soluciones a estos impases representativos, con el objetivo de mitigar el arduo camino de las mujeres indígenas hacia la representación política isonómica.

Palabras clave: Mujer indígena; Política; Feminismo indígena; Subrepresentación.

“Hoje se a Amazônia é violentada é porque ela é mulher!”

DANIELA SILVA.¹

1 Introdução

Em 1639, Pedro Teixeira, desbravador, militar e navegador português, dava início à abertura da primeira ligação de terra entre os estados do Maranhão e do Pará. Foi com a chamada Conquista da Amazônia que o explorador passou a ser reverenciado como herói e teve seu nome citado como um dos mais importantes na conquista do extenso território

¹ Daniela Silva é ativista, feminista e antirracista de Altamira/AM, que luta contra a violação da Amazônia e diz que “a Amazônia tem esse caráter acolhedor feminino de amparo e por isso é vista como um corpo, aberto aos abusos extrativistas”. TV CULTURA. *Estação Livre: indígenas*. Youtube, 15 abr. 2022.

brasileiro em toda a sua imponência². Duzentos e cinquenta e três anos mais tarde, em 1892, Cândido Mariano da Silva Rondon recriava os passos de Pedro Teixeira ao explorar a região norte do Brasil. Seu intuito era construir linhas telegráficas e estradas de ferro para conectar o Rio de Janeiro (antiga capital brasileira) a Cuiabá e, posteriormente, aos territórios do Amazonas, Acre, Alto Purus e Alto Juruá, através da capital de Mato Grosso, de forma a melhorar a comunicação e contribuir para a vigilância das fronteiras nacionais³.

Embora o principal objetivo das referidas expedições tenha sido a expansão territorial, tecnológica e científica, outros objetivos indiretos foram executados no decorrer das explorações — como por exemplo a imposição cultural, violência, assassinatos, abusos e experiências médicas com indígenas, objetivos estes extremamente camuflados pelo padrão herói-romântico europeu do cavaleiro explorador.

É válido ressaltar que Cândido, também chamado de Marechal Rondon — que inicialmente defendia a integração e hibridização cultural dos povos indígenas nos termos hegemônicos europeus e só posteriormente passou a apoiar a manutenção cultural das etnias indígenas, foi um ativista de pautas indigenistas, como a da demarcação dos territórios indígenas, que adotou para si e sua comitiva o famoso lema: “morrer se preciso for, matar nunca!”⁴. Isto posto, importa mencionar o legado benéfico deixado por Cândido Rondon, que graças a sua política indigenista, inspirou os irmãos Orlando, Leonardo e Claudio Villas Boas (também chefes de expedição), idealizadores na criação do primeiro território indígena brasileiro demarcado: o Parque Nacional do Xingu, criado em 1961, durante o governo Jânio Quadros e projetado pelo antropólogo Darcy Ribeiro, na oportunidade, colaborador do Serviço de Proteção ao Índio.⁵

Entretanto, mesmo com a mudança de conduta, é inegável que Rondon indiretamente contribuiu para o embranquecimento da cultura dos povos indígenas da Amazônia Ocidental. Assim como seus companheiros de expedição (cite-se o movimento de vacinas obrigatórias de Oswaldo Cruz e outras práticas abusivas adotadas no combate à Malária), ele também influenciou diretamente os moldes sociais em que os indígenas - tanto

² GUERREIRO, Antônio Neto. *Pedro Teixeira e a conquista da Amazônia*. São Paulo: Editora Saraiva, 2008.

³ VITAL, André Vasques. Comissão Rondon, doenças e política: “Região do Madeira: Santo Antônio”, de Joaquim Augusto Tanajura – uma outra visão do Alto Madeira em 1911. *História, Ciências, Saúde – Manguinhos*, Rio de Janeiro, v. 8, n. 2, p. 545-557, abr.-jun., 2011.

⁴ ROHTER, Larry. *Rondon: uma biografia*. São Paulo: Editora Objetiva, 2019, p. 20.

⁵ Para mais informações: AUR, Deise. Parque Indígena do Xingu: Vida, Tradições e Cultura. *GreenMe*, 2019. Ou visite o site da Fundação Darcy Ribeiro: <https://fundar.org.br/>.

os que convivem em conjunto como povo originário, quanto os que se encontram em contexto urbano - se enquadram atualmente, sobretudo no aspecto político.

Este cenho histórico e estigmas sociais produzidos pelas contribuições indiretas no alvorecer da cultura originária, somados aos princípios patriarcais da sociedade brasileira e aos costumes racistas e machistas, transformam o cenário político em um ambiente hostil e preconceituoso para os povos ameríndios, que representam uma minoria social. Delimitado um paralelo positivo entre a fala da feminista marxista Rosa Luxemburgo e a realidade indígena no cenário político, se os indígenas são a minoria no que tange a representação e ao exercício de direitos e políticas públicas, as mulheres originárias são a minoria da minoria.⁶

Diante do supracitado, indaga-se: quais são os fatores determinantes para a sub-representação da mulher indígena na participação política na Amazônia Ocidental?

O trabalho em questão lança mão do método dialético-dedutivo, da pesquisa bibliográfica e da análise de entrevistas, e aborda os agentes que determinam a participação política da mulher indígena⁷ em contexto urbano e em convivência comunitária na Amazônia Ocidental; e dialoga com outras questões relacionadas à temática, como as cotas de participação feminina e as fraudes de candidatura política.

São objetivos deste trabalho: explanar de forma sucinta os problemas que originam as dificuldades de inclusão na política indígena feminina, apresentar dados que contextualizam o cenário ocupado pelas mulheres na política feminina e propor soluções que

⁶ Para a filósofa Rosa Luxemburgo, precursora do feminismo marxista e antirracista, se a mulher burguesa tivesse o direito ao voto em 1914, seria a “parasita do parasita” (homem burguês), pois reproduziria os interesses burgueses e não utilizaria do poder do sufrágio para defender os interesses femininos de outras classes sociais desfavorecidas, apenas a mulher proletária moderna poderia ser considerada humana. Catherine Alice Mackinnon, feminista radical muito influente na conquista de políticas públicas, como a lei do abuso sexual nos EUA, traça um paralelo ao valer-se da frase emblemática de Rosa, para se referir à mulher proletária como a “escrava de um escravo” e ilustra em seu texto “*Feminism, Marxism, Method and the State: An Agenda for Theory*” (1982) a importância do sufrágio para mulheres de todas as classes, pois o que se vê presente, em sua ótica, é uma relação de poder masculino e submissão feminina agravada por classes menos abastadas, mas não excluídas para mulheres mais privilegiadas. Para maiores informações: MACKINNON, Catharine Alice. *Feminism, Marxism, Method, and the State: an Agenda for Theory*. *Signs*. v. 7, n. 3, p. 515-544, 1982; e LOUREIRO, Isabel (Org.). *Rosa Luxemburgo: textos escolhidos* vol. I. 3. ed. São Paulo: Editora UNESP, 2018.

⁷ Apresentar a questão étnica à frente do gênero compactua com a ideia de inibir a representação tradicional da mulher indígena baseada no estereótipo sexista, defendida por Amanda Cristina da Souza em seu artigo *Gênero e Etnia: Historiografia e Mulheres Indígenas*; e vai ao encontro da análise feita por Mackinnon, ao defender a necessidade de individualizar o estudo de gênero, sobretudo na busca por direitos políticos, haja vista as peculiaridades e a realidade social de cada grupo (MACKINNON, *Feminism, Marxism, Method and the State, op. cit.*). Mais elucidações em: SILVA, Amanda Cristina de Souza. *Gênero e etnia: historiografia e mulheres indígenas*. Encontro de Discentes de História da UNIFAP, III, 2017. *Anais*. Macapá: Universidade Federal do Amapá, p. 1-9.

abrandariam as dificuldades enfrentadas na busca por direitos e políticas indigenistas pelas mulheres.

Nesse contexto, as entrevistas realizadas com a ex-deputada federal do Estado de Roraima e atual presidente da Funai, Joenia Wapichana, para o Programa “Elas Pautam”; com Eline Poruborá, para o “Tertúlia Feminista, grupo feminista de estudos da Universidade Federal de Rondônia, e com Gabriela Suruí, para a Revista Mulheres, edição Interseccionalidade, mediada pela Professora Dra. Luciana Ribeiro Conz, da Universidade Federal de Rondônia, aliadas as obras e aos trabalhos acadêmicos citados no decorrer do texto, apresentam-se como as principais referências para a discussão do tema proposto.

2 A sub-representação da indígena na política e os problemas que a corroboram

Consoante o Ministério da Economia Brasileiro, a Amazônia Ocidental é:

Composta pelos Estados do Amazonas, Acre, Rondônia e Roraima, a Amazônia Ocidental detém 42,97% da extensão territorial da Amazônia Legal e comporta aproximadamente 57% das florestas da região, o que a torna a parte mais preservada da Amazônia, além de ser um estoque de biodiversidade sem igual no planeta.⁸

Ainda sobre a Amazônia, de acordo com Egon Heck, Francisco Loebens e Priscila Carvalho, integrantes do Conselho Indigenista Missionário (CIMI):

Nessa região vivem cerca de 180 povos indígenas, somando uma população de aproximadamente 208 mil indivíduos, além de 357 comunidades remanescentes de quilombolas e milhares de comunidades de seringueiros, ribeirinhos ou babaqueiros.⁹

No que diz respeito à presença e ocupação indígena dos territórios brasileiros, não há o que se discutir — eles estão presentes no espaço físico, no entanto a representação desses povos e etnias, na política brasileira, ainda é deficitária e desacelerada por questões sociais e históricas que impõem diversas limitações à ascensão social e política dos indígenas. Esse processo histórico de sub-representação atinge principalmente as minorias sociais, conceituadas por Francesco Capotorti, membro de uma subcomissão da ONU, como:

[...] um grupo numericamente inferior em relação ao restante da população de um Estado, em posição não dominante, onde os membros - nativos do Estado - possuem, do ponto de vista étnico, religioso ou linguístico, características que diferem das do resto da população e manifestam um sentimento de solidariedade,

⁸ BRASIL. Suframa: Amazônia Ocidental. *Gov.br*. 2017.

⁹ HECK, Egon; LOEBENS, Francisco; CARVALHO, Priscila D. Amazônia Indígena: conquistas e desafios. *Estudos Avançados*. v. 19, n. 53, p. 237-255, 2005.

mesmo que de maneira implícita, com o efeito de preservar suas culturas, suas tradições, sua religião ou sua língua.¹⁰

O retrato da negligência a que essa minoria é exposta pode ser facilmente ilustrado, começando pelos 482 anos sem representação indígena política (contados desde o descobrimento do Brasil, em 1500), ou pelo atraso de 91 anos para que um indígena fosse eleito, haja vista que, o primeiro político indígena, Mário Juruna, só foi eleito deputado federal em 1982, 91 anos após as primeiras eleições brasileiras (ocorridas em 1891).

Mário não conseguiu se reeleger. Tão logo após o término de seu mandato as etnias e povos indígenas voltaram à estaca zero, novamente sem representação política. O que perdurou até 2018, quando — 37 anos após a eleição do primeiro deputado indígena — Joenia Wapichana (Rede-RR), primeira mulher indígena inserida na política brasileira, é eleita Deputada Federal com 8.491 votos.¹¹

Embora a ex-deputada não tenha sido reeleita em 2022, sua eleição em 2018 foi um marco significativo na representação política das minorias sociais originárias. E incentivou a participação ativa em planos de governo e eleições de diversos grupos, sobretudo o dos cidadãos originários, que graças a essa motivação somada aos inúmeros esforços para promover a inclusão, apresentaram nas eleições de 2020 o total de 2.212 candidatos indígenas para os cargos políticos¹², um crescimento considerável quando comparado ao número de candidatos indígenas nas eleições de 2016, que somavam 1.745¹³.

A despeito de que ainda há poucos candidatos quando comparados à população indígena brasileira, que segundo resultados do último Censo Demográfico realizado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), em 2010, era de 896.917 indígenas¹⁴, esses empenhos refletiram conseqüentemente no número de indígenas eleitos em 2020, conforme aponta a Câmara dos deputados:

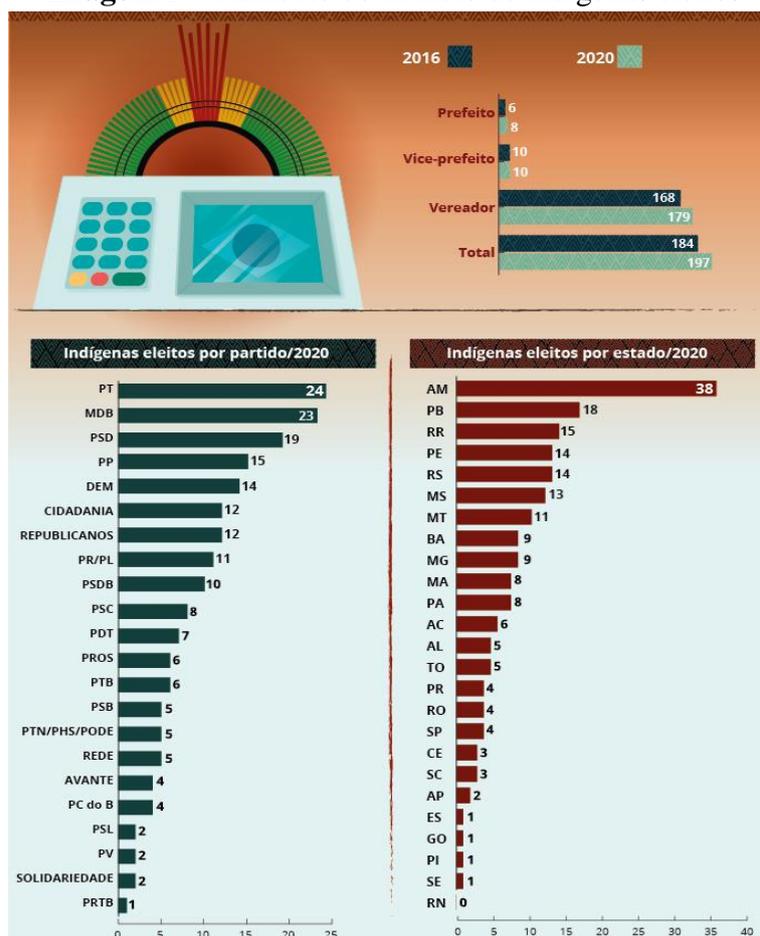
¹⁰ CAPOTORTI, Francesco. Study on the rights of persons belonging to ethnic, religious and linguistic minorities. *Biblioteca Digital Organização das Nações Unidas*. Geneva: UN, 1979.

¹¹ COSTA, Emily. Roraima elege a primeira mulher indígena deputada federal. *Portal G1*. 2018.

¹² PEIXOTO, Guilherme. Cresce a representação indígena na política brasileira com eleições. *Estado de Minas*, 2021.

¹³ BRANDÃO, Francisco. Cresce número de prefeitos e vereadores indígenas. *Agência Câmara de Notícias*, 2020.

¹⁴ BRASIL. Fundação Nacional dos Povos Indígenas: Último censo do IBGE registrou quase 900 mil indígenas no país; dados serão atualizados em 2022. *Gov.br*, 2022.

Imagem 1 – Aumento do número de indígenas eleitos

Fonte: Agência Câmara de Notícias, 2020.¹⁵

Os avanços representativos e democráticos precisam ser comemorados e defendidos, no entanto, a sub-representação feminina nesse meio ainda precisa ser pautada e discutida. Mesmo com a alta na participação eleitoral indígena, o número de representantes mulheres ainda é ínfimo. No ano de 2020 foram eleitos 234 representantes de 71 povos originários, sendo 10 prefeitos, 11 vice-prefeitos e 213 vereadores¹⁶. Porém, apenas 31 mulheres indígenas foram eleitas. O que representa 13% do total de candidatos indígenas eleitos.

¹⁵ BRANDÃO, Francisco. Cresce número de prefeitos e vereadores indígenas. *Agência Câmara de Notícias*, 2020.

¹⁶ Consoante aos dados da Articulação dos Povos Indígenas do Brasil (Apib), com base nas estatísticas do Tribunal Superior Eleitoral (TSE) mencionados na matéria do portal da Câmara dos Deputados: SÉRGIO, Paulo. Comissão de defesa dos direitos da mulher. Atuação política de mulheres indígenas cresce, mas ainda esbarra em racismo e violência de gênero. *Portal Câmara dos Deputados*, 2022.

A realidade vivida pelas mulheres indígenas no âmbito político é cercada de racismo e sexismo, portanto, os enfrentamentos para alcançar o mesmo local que os homens indígenas, são extremamente incisivos. Para Joenia Wapichana:

[...] a violência política é uma das principais barreiras ao surgimento de novas candidaturas indígenas e a permanência dessas pessoas nos cargos para os quais foram eleitas. E em grande parte desses casos somos ameaçadas, por defendermos os direitos fundamentais dos nossos povos, a defesa dos nossos povos e do meio ambiente, que confrontam aqueles que queiram se apropriar dos nossos bens e nos silenciar a qualquer custo.¹⁷

No dia 16 de março de 2022, amparada pela Lei nº 14.192 de 2021 que combate a violência política contra a mulher, Joenia registrou uma denúncia na Polícia Legislativa da Câmara e na Procuradoria da Mulher da Câmara dos Deputados, por ataques sofridos em redes sociais (Instagram)¹⁸. Essa e outras violências políticas, sexistas e racistas desafortunadamente são práticas reiteradas no meio político-eleitoral.

Na entrevista, dada ao Programa da TV Câmara, “Elas Pautam”, para a apresentadora Aline Machado¹⁹, Joenia afirma quem além da violência política, outros sete problemas corroboram com a sub-representação das cidadãs originárias²⁰ na política, que veremos a seguir.

O primeiro problema abordado diz respeito à dificuldade no acesso urbanístico. Joenia aponta a precariedade de acesso ao transporte público do indígena em contexto origino-comunitário aos centros urbanos em que se concentram os órgãos eleitorais e sindicalistas. A presidente da Funai enfatiza que muitas das vezes o único meio de acesso é o fluvial, que amiudadamente utiliza transportes precários. Essa dificuldade contribui para que o indígena não se desloque até esses centros para candidatar-se ou votar em seus representantes.

O problema de infraestrutura em questão também reflete em outros setores da vida dos moradores e povos originários de locais remotos indígenas e não indígenas, sobretudo no estado do Amazonas, como por exemplo no acesso à saúde e a outras políticas públicas²¹.

¹⁷ SÉRGIO, Paulo. Comissão de defesa dos direitos da mulher. Atuação política de mulheres indígenas cresce, mas ainda esbarra em racismo e violência de gênero. *Portal Câmara dos Deputados*. 2022.

¹⁸ *Ibidem*.

¹⁹ WAPICHANA, Joenia. *Elas pautam: mulheres indígenas na política*. [S. l.: s. n.], 2022, 1 vídeo (27min). Publicado pelo Canal Câmara dos Deputados.

²⁰ O termo “cidadão originário” é recente e pode ser desconhecido para alguns, entretanto, foi elencado pelo escritor e ambientalista Kaká Werá, para o Programa Roda Viva - financiado pela fundação Padre Anchieta - como uma das três terminologias mais corretas para nomear o indígena. São essas três terminologias: Povos Originários, Cidadãos Originários e Indígenas.

²¹ Cite-se como exemplo os moradores de municípios fronteiriços do Amazonas com o estado de Rondônia, como os municípios de Lábrea, Canutama, Humaitá. etc. Os moradores dessas áreas buscam asilo legal através

A violência política de gênero, o racismo (estrutural e institucional), machismo, classismo, etarismo e sexismo, constituem outros problemas levantados pela ex-deputada durante a audiência pública, evocada pela Secretaria da Mulher na Câmara, com tema “Mulheres Indígenas na Política: avanços e conquistas”. Para Joenia esses temas tratam das principais barreiras para a candidatura e atuação política de mulheres indígenas²².

Sobre o preconceito etário contra mulheres na política, é preciso frisar que ele pode pender para a crítica contra a mulher velha demais para o cargo ou nova demais para o cargo, conforme observado no trecho do livro “Por que Lutamos?” de Manuela D’Ávila, ex-deputada federal e ex-candidata à vice-presidência da República pelo PT. Na obra, ela cita as sessenta interrupções sofridas durante o programa Roda Viva, no qual participara em junho de 2018, reflexo do desrespeito a sua condição de mulher nova demais. Nesse sentido, Manuela diz:

Sabia que a mim só cabiam dois personagens: a mulher calma e serena diante das agressões ou aquela que reagia às dezenas de interrupções. Por conta de minha idade - ainda pouca para a disputa presidencial - essa segunda sempre seria vista como a mal-educada, a histérica. Reuni muita força para não cair nas provocações e deixar que eles se desmascarassem sozinhos: o coordenador da campanha adversária, o apresentador que havia sido militante de um partido adversário. Consegui. Mas saí de lá sabendo que eu jamais seria comparada com os outros adversários que sempre são geniais, brilhantes, jovens, articulados.²³

A dificuldade no acesso a informações políticas é outro dos sete problemas elencados por Joenia Wapichana. Segundo a ex-deputada, a desinformação é uma grande inimiga das mulheres indígenas, que muitas vezes não alfabetizadas em língua portuguesa, ficam sem acesso inclusivo a pautas políticas e à diversos outros campos, em que são postas à margem.

Sobre o acesso à informação, educação e alfabetização em língua portuguesa, como dificuldade de acessibilidade indígena, Gabriela Suruí em entrevista cedida à Dra. Luciana Ribeiro Conz, professora do curso de Psicologia da Universidade Federal de Rondônia, ao responder sobre o como tem sido a experiência de estar na universidade, afirma:

de competência delegada na justiça federal de Porto Velho pois onde moram não há infraestrutura e meios de acesso, é muito distante do centro urbanístico que detém dos meios para atender as necessidades requeridas. Cite-se também que esses mesmos moradores precisam se deslocar até Porto Velho para fazer acompanhamento médico (muitas vezes no Hospital Oswaldo Cruz), haja vista que, na região em que habitam não há estrutura eficaz de saúde pública para acolhê-los.

²² HAJE, Lara. Violência política e racismo são apontadas como barreiras para candidaturas de mulheres indígenas. *Agência Câmara de Notícias*, 22 mar. 2022.

²³ D’ÁVILA, Manuela. *Por que lutamos?* um livro sobre amor e liberdade. 5. ed. São Paulo: Editora Planeta, 2021.

Vou falar um pouco da minha experiência na Universidade, junto com a experiência de outras mulheres que lutam para chegar onde chegaram. Quando eu entrei na faculdade, foi muito difícil pra mim. Foi muito difícil mais na linguagem, no português. Aos poucos eu aprendi, mas ainda tenho algumas dificuldades, mas tenho aprendido mais, eu tô aprendendo. É muito importante, nós, mulheres indígenas termos o direito às universidades porque a maioria dos homens indígenas, talvez eles querem que as mulheres sejam inferiores. E eles querem ser superiores às mulheres. A partir de 2000, as mulheres começaram a lutar pelos seus direitos, algumas começaram a entrar em universidades, mas também, não é só o preconceito, algumas não têm apoio financeiro pra morar na cidade. É muito difícil pra gente morar na cidade porque a gente vai pagar aluguel, comida, transporte. Tudo isso que a gente precisa na cidade. Atrapalha um pouco a nossa realidade, a gente que vive na cidade não-indígena. Mas alguns vão tentando buscar o seu sonho. Mas eu sei que eu não sou a única indígena Suruí a formar na universidade²⁴.

Gabriela é o retrato vivo de que barreiras de acesso à alfabetização e à linguagem podem e devem ser superadas. Todas as conquistas mencionadas e idealizadas pela estudante de psicologia, Gabriela Suruí, só se tornam possíveis com a derrubada dessas barreiras, assim como as conquistas de políticas indígenas dependem da queda dessas barreiras para alcançarem um novo panorama representativo.

3 A política, a sociedade e o indígena em contexto urbano

Consoante ao censo demográfico realizado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística em 2010, cerca de 315.000 indígenas estão em contexto urbano no Brasil²⁵. A realidade percebida por esses povos originários que ocupam núcleos urbanos na região da Amazônia ocidental envolve um desconjuntamento tão grande que eles sequer constituem estatísticas. Não há dados ou estatísticas quantitativas ou qualitativas publicadas acerca de indígenas residentes em ambiente urbano na Amazônia Ocidental.

Eline Poruborá, em entrevista cedida ao grupo de estudos da Universidade Federal de Rondônia, Tertúlia Feminista, coordenado pela professora e doutora em psicologia, Luciana Ribeiro Conz²⁶, aponta a dificuldade a qual o indígena em contexto urbano é acometido no processo para inserir o nome da etnia ao nome civil. Segundo Eline, são “tantos outros obstáculos, que tornam os indígenas em contexto urbano invisíveis, que não chegam nem a ser contabilizados”²⁷. Essa prática de invisibilização é chamada por Santiago Castro

²⁴ SURUÍ, Gabriela. Aldear a cidade. Entrevista concedida à Luciana Ribeiro Conz. *Revista Mulheres, Edição Interseccionalidades*, Porto Velho, p. 10-14, 2022.

²⁵ BRASIL. Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística. *Os indígenas no Censo Demográfico 2010*. Brasília: IBGE, 2010.

²⁶ PORUBORÁ, Eline. Encontro Tertúlia Feminista: Mulher Indígena. Entrevistadora: Luciana Ribeiro Conz. Entrevistada: Eline Poruborá. [S. l.], *Google Meet*, 1 jun. 2022.

²⁷ *Ibidem*.

Gomes de “invenção do outro”²⁸. No tocante a falta de contabilização e representatividade de indígenas em contexto urbano, Nascimento e Vieira, parafraseiam Santiago Castro Gomes:

Ao desconsiderar a população indígena que está na cidade nos Censos, o Estado, como agente colonizador, exerce o poder sobre ela, e isso configura o que Santiago Castro-Gómez chama de “invenção do outro”. De acordo com o autor, ao falar em invenção, [...] não nos referimos somente ao modo como um certo grupo de pessoas se representa mentalmente a outras, mas nos referimos aos dispositivos de saber/poder que servem de ponto de partida para a construção dessas representações. Mais que como o “ocultamento” de uma identidade cultural preexistente, o problema do “outro” deve ser teoricamente abordado da perspectiva do processo de produção material e simbólica no qual se viram envolvidas as sociedades ocidentais.²⁹

Com a expansão das cidades, a ocupação de território indígena e a exploração de matas e florestas, o isolamento se torna impraticável para os povos originários que tendem a se deslocar rumo às cidades para realização de atividades de caráter laboral (em grande maioria das vezes, os indígenas dividem os espaços e o mercado destinados à pesca e venda de peixes com os ribeirinhos); de caráter consumerista; com o escopo de buscar atendimento básico de saúde. Sucede que, na tentativa de deslocamento, estes indígenas deparam-se com um trajeto dificultoso e arriscado entre sua comunidade originária e o núcleo urbano. Dada a imprescindibilidade dessas atividades, alguns indígenas optaram por deslocar-se definitivamente para o centro urbano, com o objetivo de evitar o caminho tortuoso entre a aldeia e a cidade.

Carmem Lúcia Silva Lima elencou, em sua tese de doutorado em antropologia apresentada à Universidade Federal de Pernambuco, um dos motivos para o êxodo indígena — diretamente relacionado aos problemas relatados por Joenia no capítulo anterior, como sendo a dificuldade de acesso entre a aldeia e a cidade. Ao abordar em sua tese os indígenas da aldeia Nazário-Mambira (território indígena Tabajara) e sua migração para o município de Cratêus-CE, a antropóloga diz que um dos entraves para a ida e permanência das famílias do Nazário reside na dificuldade de locomoção e acesso. Para Carmem, se o problema da

²⁸ CASTRO-GÓMEZ, Santiago. Ciências sociais, violência epistêmica e o problema da “invenção do outro”. In: LANDER, Edgardo (Org.). *A colonialidade do saber: eurocentrismo e ciências sociais. Perspectivas latino-americanas*. Buenos Aires: CLACSO, 2005, p. 81.

²⁹ NASCIMENTO, Adir Casaro; VIEIRA, Carlos Magno Naglis. O índio e o espaço urbano: breves considerações sobre o contexto indígena na cidade. *Cordis: Revista Eletrônica de História Social da Cidade*. São Paulo, n. 14, p. 118-136, jan./jun. 2015.

dificuldade de acesso fosse resolvido, mais famílias indígenas passariam a morar em Nazário-Mambira.³⁰

Outros motivos apresentados para o êxodo indígena rumo aos centros urbanos, conforme Juliane Melo, são:

Os índios estão migrando para a cidade buscando o que falta na aldeia – como mercadorias e educação formal principalmente. O “mundo dos brancos” é representado por bens simbolicamente importantes: as mercadorias e a escola. Ir para a cidade significa escolarização, inserção no mercado de trabalho e, muitas vezes, casamentos interétnicos.³¹

Ainda sobre a migração para o contexto urbano, nas palavras de Adir Nascimento e Carlos Vieira, que expõem em sua obra a ideia de que o crescimento da população indígena em área urbana pode ser entendido como uma ação da política indigenista³², parafraseando Baines:

[...] contribuído à migração para as cidades. A ideologia do SPI visava a uma pressuposta integração rápida dos índios à sociedade nacional, o que favorecia o estabelecimento de áreas reduzidas para os índios e a liberação das demais terras para ocupação pelos brancos. A falta de terras adequadas para sua sobrevivência é um dos fatores que leva à migração indígena e à busca de trabalho assalariado em fazendas e cidades.³³

Portanto, consoante Adir Nascimento e Carlos Vieira, o fato de o governo federal não elaborar leis que amparam as populações indígenas em contexto urbano pode ser entendido como estratégia para manter esses povos invisíveis e, de alguma forma, silenciados³⁴.

A ausência de políticas públicas direcionadas aos indígenas, na tentativa de homogeneizar a identidade dos cidadãos, invisibiliza os indígenas em contexto urbano e contribui para a colonialidade de silenciamento, situação percebida por Eline Poruborá, como uma falha que só pode ser corrigida por meio do exercício político e da voz indígena. Eline cita³⁵ a importância da mulher indígena na busca por políticas públicas e assistencialismo (principalmente no início do período pandêmico em 2020). Nas palavras de Eline:

³⁰ LIMA, Carmem Lúcia Silva. *Etnicidade indígena no contexto urbano: uma etnografia sobre os Kalabaça, Kariri, Potiguara, Tabajara e Tupinambá de Crateús*. 2010. Tese (Doutorado). Programa de Pós-Graduação em Antropologia, Universidade Federal de Pernambuco, Recife, 2010.

³¹ MELO, Juliana. *Identidades fluidas: ser e perceber-se como Baré (Aruak) na Manaus Contemporânea*. 2009. Tese (Doutorado em Antropologia Social) - Universidade de Brasília, Brasília, 2009, p. 76.

³² NASCIMENTO; VIEIRA, O índio e o espaço urbano, *cit*.

³³ BAINES, Stephen. Grant. As chamadas “aldeias urbanas” ou índios na cidade. *Revista Brasil Indígena*, Fundação Nacional do Índio, v. 7, 1 dez. 2001, p. 15-17.

³⁴ NASCIMENTO, VIEIRA, *op cit*. p. 118-136.

³⁵ PORUBORÁ, Encontro Tertúlia Feminista, *cit*.

[...] embora a indígena em contexto urbano, se sinta deslocada tanto na cidade (onde não é reconhecida como cidadã) como na tribo (onde muitas vezes deixa de ser reconhecida como integrante), é ela (a mulher indígena) a responsável pelas principais conquistas alcançadas em prol dos indígenas em contexto geral em Guajará Mirim/RO.³⁶

Durante a conversa com o grupo de estudo Tertúlia Feminista, Eline Poruborá também relatou sobre a dificuldade enfrentada pelas mulheres de sua comunidade tanto para se candidatarem quanto para elegerem representantes políticas femininas. Em 2016, os indígenas Arão Wao Hara Ororamxijein (PTB) e Roberto Oro Win (PSB), foram os primeiros indígenas eleitos vereadores em Guajará Mirim. Desde então, as duas cadeiras são ocupadas por cidadãos originários. Eline ainda relata em seu depoimento que em 2020 foi convidada a candidatar-se, assim como outras mulheres indígenas, porém o intuito do partido (partido este que ela não desejou mencionar) era meramente figurativo, haja vista que não havia a intenção real de eleger essas candidatas e sim de cometer fraude à candidatura. Então, ela deixou claro que não coaduna com a prática e que recusou o convite. Mas afirma que ainda tem “esperanças de que Guajará Mirim tenha uma vereadora indígena e que um dia Rondônia tenha uma deputada estadual indígena”³⁷.

4 Possíveis soluções na busca pela participação política de mulheres indígenas

Problemas como os das fraudes das candidaturas (assim como os outros já mencionados, que agravam a situação política de mulheres indígenas na Amazônia Ocidental), precisam ser encarados e escancarados de frente, para que um dia a sub-representação das mulheres indígenas possa evoluir para representação e ser elevada a um

³⁶ *Ibidem*.

³⁷ Sobre fraude de candidatura, os Tribunais Regionais Eleitorais têm dado provimento a recursos em que a fraude é identificada no requerimento de registro de candidatura, ou em fraude posterior ao regular registro e julgamento de candidatura, desde que demonstrada de maneira indubitosa que houve completo desinteresse na disputa eleitoral. Como exemplo, cite-se os dois julgados: RIO GRANDE DO SUL. Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Sul. *Recurso Extraordinário: RE 0600583-38.2020.6.21.0099 Trindade do Sul/RS 060058338*. Ação de Impugnação de Mandato Eletivo. Improcedente. Fraude no registro de candidatura cota de gênero. Lei das Eleições. Candidatura “Laranja”. O reconhecimento da fraude requer demonstração indubitosa. realização de atos de campanha e baixa votação das candidatas. Conjunto Probatório Insuficiente. Manutenção Da Sentença. Desprovisionamento. Recorrente: Comissão Provisória do Partido da Social Democracia Brasileira - PSDB De Trindade Do Sul/Rs; Diretório Municipal Do Partido Democrático Trabalhista - PDT De Trindade Do Sul/Rs; Eleição 2020: Valdemir Luiz Zorzi - Vereador, Eleição 2020: Lucas Nata Garibotti - Vereador. Relator: Des. Federal Luís Alberto D'azevedo Aurvalle. Diário de Justiça Eletrônico. Rio Grande do Sul, RS. 5 abr. 2022; MATO GROSSO. Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso. *Recurso Eleitoral: RE 60091445*. Ação de Impugnação de Mandato Eleito. Cargo de Vereador. Fraude no registro de candidatura. Candidato demitido do serviço público por decisão administrativa. Inelegibilidade contida no art. 19, inciso I alínea O da Lei Complementar nº 64/1990. Recorrente: Ministério Público Eleitoral. Recorrido: José De Almeida Bandeira. Relator: Des. Sebastião Barbosa Farias. Diário de Justiça Eletrônico. Tangará da Serra, MT. 20 abr. 2021.

grau de igualdade. A AGIR (Associação das Guerreiras Indígenas de Rondônia), mencionada tanto por Eline Poruborá, em seu depoimento, como uma ação impulsionadora de mulheres para a participação política e rompimento com a dominação política de lideranças masculinas, é também citada por Gabriela Suruí em sua entrevista:

Antes de existir a AGIR, as mulheres indígenas de Rondônia não sabiam das coisas. Depois da criação dela, as mulheres de Rondônia começam a lutar pelos seus direitos. Por exemplo, todo ano acontece o ATL em Brasília, e as mulheres que participam da associação AGIR, elas vão sempre buscar os seus direitos junto com os homens. Isso que eu fico sabendo, mas como eu estudo eu não posso viajar. Mas eu sei que algumas mulheres vão pra Brasília buscar os seus direitos e elas não ficam caladas. E além disso, a AGIR buscou ajuda para quem mora na cidade, estudando, alguma coisa como cesta básica para as mulheres que estudam em centros urbanos, para não passar muita necessidade na cidade. É assim que a AGIR tá buscando ajuda para as mulheres de Rondônia. Isso é muito importante.³⁸

Associações como a AGIR, precisam ser amparadas e financiadas pelo governo, todavia, a representação e a visibilidade devem partir do processo de luta e resistência das indígenas mulheres, para que este grupo não se torne um grupo subalterno ainda mais silenciado por meio de *vertretung*, (termo em alemão utilizado por Gayatri Spivak na obra *Pode o subalterno falar?*, para caracterizar a representação produzida por terceiro que julga o subalterno incapaz de se autorrepresentar) ou *darstellung* (palavra em alemão empregada na mesma obra, a fim de definir a representação dramática e teatral, composta por um falso conteúdo que acaba por manter a condição de essencialismo e imperialismo por meio de seus jargões).³⁹

Destarte, para que sejam mantidos o protagonismo e a autonomia da indígena mulher, o Estado não deve tutelar organizações indígenas, como a AGIR. Pois desse modo, manter-se-ão autônomos e alcançáveis os objetivos da associação descritos por Helena Alves, Maria Silva e Maria Tupari como:

[...] capacitar e empoderar estas mulheres indígenas do conhecimento e dos seus lugares, de saber o que é direito de todas, não só fora da comunidade, mas dentro da base; de inseri-las nas políticas públicas, dentro e fora da aldeia; da inserção nas questões da gestão do seu território; na educação; na saúde da mulher, na alimentação tradicional e no artesanato.⁴⁰

³⁸ SURUÍ, Aldear a cidade, *cit.*, p. 12.

³⁹ SPIVAK, Gayatri Chakravorty. *Pode o subalterno falar?*. Belo Horizonte: Editora UFMG, 2010.

⁴⁰ ALVES, Hellen Virginia da Silva; NASCIMENTO SILVA, Maria das Graças Silva; SILVA, Maria Liziane Souza; TUPARI, Maria Leonice. Os desafios e conquistas da Associação de Guerreiras Indígenas de Rondônia (Agir). In: SILVA, Adnilson de Almeida (Org.). *Representações e marcadores territoriais dos povos indígenas do corredor etnoambiental Tupi Mondé*. Jundiá: Paco, 2019.

Apenas por meio desta oferta de autonomia e independência político-financeira e de capacitação e informação dentro e fora dessas organizações é que a indígena mulher se tornará protagonista de sua história representativa.

Nesse sentido, a fala de Joenia Wapichana soma-se à discussão levantada por Eline e Gabriela, apontando também para a necessidade da criação de cotas eleitorais de etnia e gênero, para a defesa dos direitos participativos das cidadãs originárias, bem como a fiscalização dos órgãos eleitorais para que ações como as das fraudes contra as candidaturas dos povos originários sejam obliteradas.

5 Conclusões

Embora o contexto histórico vivido atualmente pelas mulheres indígenas seja (felizmente) diverso do vivido nos séculos anteriores, muitas dificuldades persistem no que tange à prática da cidadania e ao exercício de direitos. Dificuldades estas que precisam ser elucidadas e superadas, para que a democracia seja preservada e a inclusão social difundida.

Com o detalhamento dos tópicos supra narrados, foram mencionados os agentes determinantes da participação indígena feminina no cenário político brasileiro, sobretudo no cenário amazônico-ocidental: problemas que originam e corroboram com a ausência de mulheres como representantes políticas dos povos originários; motivos que influenciam o êxodo indígena; a desconjuntura da cidadã originária em contexto urbano e a omissão de políticas públicas inclusivas destinadas à angariação da defesa dos direitos participativos das cidadãs originárias.

São possíveis remédios para atenuar a luta pela busca de representatividade política: fomento e égide de entidades e associações de assistência à mulher originária, de forma a manter o protagonismo e autonomia da indígena mulher, para que os objetivos das respectivas organizações sejam alcançados; desenvolvimento de políticas públicas de amparo e incentivo a mulher indígena, bem como de sua participação política, como a criação de cotas eleitorais de gênero e etnia e a atuação fiscal dos órgãos eleitorais sobre o uso dessas cotas a fim de impedir as fraudes contra candidaturas.

Com isto, ao identificar os fatores determinantes para a sub-representação da mulher indígena na participação política das mulheres indígenas e propor os expedientes correspondentes, se alcança a resposta para o questionamento central do trabalho, evidenciando a necessidade de continuar a busca por mecanismos de integração política, para que a almejada representação autônoma se torne efetiva.

Destarte, dialogamos, por fim, com a reflexão levantada pela jurista e ativista feminista estadunidense Catharine Mackinnon na obra *Butterfly Politics*, em que afirma: borboletas isoladas são frágeis, sua resistência e poder reside na coletividade, o que borboletas juntas colocam em movimento, não pode ser detido⁴¹. Assim sendo, para que a luta se torne coletiva e as conquistas inabaláveis, o problema de sub-representação política das mulheres indígenas deve ser visto como um problema de todas as mulheres.

⁴¹ MACKINNON, Catharine Alice. *Butterfly Politics*. Inglaterra: Belknap Press, 2017, p. 331, tradução nossa.

Referências Bibliográficas

- ALVES, Hellen Virginia da Silva; NASCIMENTO SILVA, Maria das Graças Silva; SILVA, Maria Liziane Souza; TUPARI, Maria Leonice. Os desafios e conquistas da Associação de Guerreiras Indígenas de Rondônia (Agir). In: SILVA, Adnilson de Almeida (Org.). *Representações e marcadores territoriais dos povos indígenas do corredor etnoambiental Tupi Mondé*. Jundiaí: Paco, 2019, p. 233-248.
- BAINES, Stephen. Grant. As chamadas “aldeias urbanas” ou índios na cidade. *Revista Brasil Indígena*, Fundação Nacional do Índio, v. 7, 1 dez. 2001, p. 15-17.
- BRANDÃO, Francisco. Cresce número de prefeitos e vereadores indígenas. *Agência Câmara de Notícias*, 2020. Disponível em: <https://www.camara.leg.br/noticias/709156-cresce-numero-de-prefeitos-e-veredores-indigenas/>. Acesso em: 14 jul. 2022.
- BRASIL. Suframa: Amazônia Ocidental. *Gov.br*. 2017. Disponível em <https://www.gov.br/suframa/pt-br/assuntos/amazonia-ocidental#:~:text=Composta%20pelos%20Estados%20do%20Amazonas,biodiversidade%20sem%20igual%20no%20planeta>. Acesso em: 14 jul. 2022.
- BRASIL Fundação Nacional dos Povos Indígenas: Último censo do IBGE registrou quase 900 mil indígenas no país; dados serão atualizados em 2022. *Gov.br*, 2022. Disponível em: <https://www.gov.br/funai/pt-br/assuntos/noticias/2022-02/ultimo-censo-do-ibge-registrou-quase-900-mil-indigenas-no-pais-dados-serao-atualizados-em-2022>. Acesso em: 20 jul. 2022.
- BRASIL. Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística. *Os indígenas no Censo Demográfico 2010*. Brasília: IBGE, 2010. Disponível em: http://www.ibge.gov.br/indigenas/indigena_censo2010.pdf. Acesso em: 15 jul. 2022.
- CAPOTORTI, Francesco. Study on the rights of persons belonging to ethnic, religious and linguistic minorities. *Biblioteca Digital Organização das Nações Unidas*. Geneva: UN, 1979. Disponível em: <https://digitallibrary.un.org/record/10387?ln=es>. Acesso em: 14 jul. 2022.
- CASTRO-GÓMEZ, Santiago. Ciências sociais, violência epistêmica e o problema da “invenção do outro”. In: LANDER, Edgardo (Org.). *A colonialidade do saber: eurocentrismo e ciências sociais. Perspectivas latino-americanas*. Buenos Aires: CLACSO, 2005, p. 80-87.
- COSTA, Emily. Roraima elege a primeira mulher indígena deputada federal. *Portal G1*. 2018. Disponível em: <https://g1.globo.com/rr/roraima/eleicoes/2018/noticia/2018/10/08/roraima-elege-primeira-mulher-indigena-deputada-federal.ghtml> Acesso em: 14 jul. 2022.
- D’ÁVILA, Manuela. *Por que lutamos?* um livro sobre amor e liberdade. 5. ed. São Paulo: Editora Planeta, 2021.
- GUERREIRO, Antônio Neto. *Pedro Teixeira e a conquista da Amazônia*. São Paulo: Editora Saraiva, 2008.
- GUIMARÃES Danilo Silva; TUPINAMBÁ, Moara. Estação Livre: indígenas. [S. l.: s. n.], 2022, 1 vídeo (55min). Publicado pelo Canal TV Cultura. Disponível em: <https://www.youtube.com/watch?v=2Um6H8QaUg8>. Acesso em: 16 jul. 2022.
- HAJE, Lara. Violência política e racismo são apontadas como barreiras para candidaturas de mulheres indígenas. *Agência Câmara de Notícias*, 22 mar. 2022. Disponível em: <https://www.camara.leg.br/noticias/860009-violencia-politica-e-racismo-sao-apontadas-como-barreiras-para-candidaturas-de-mulheres-indigenas/>. Acesso em: 16 fev. 2022.

- HECK, Egon; LOEBENS, Francisco; CARVALHO, Priscila D. Amazônia Indígena: conquistas e desafios. *Estudos Avançados*. v. 19, n. 53, p. 237-255, 2005. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/ea/a/5RnftMKtzRwmyTMrKpqX63S/?lang=pt#>. Acesso em: 14 jul. 2022.
- LIMA, Carmem Lúcia Silva. *Etnicidade indígena no contexto urbano: uma etnografia sobre os Kalabaça, Kariri, Potiguara, Tabajara e Tupinambá de Crateús*. 2010. Tese (Doutorado). Programa de Pós-Graduação em Antropologia, Universidade Federal de Pernambuco, Recife, 2010. Disponível em: https://repositorio.ufpe.br/bitstream/123456789/903/1/arquivo7525_1.pdf. Acesso em: 16 jul. 2022.
- LOUREIRO, Isabel (Org.). *Rosa Luxemburgo: textos escolhidos vol. I*. 3. ed. São Paulo: Editora UNESP, 2018.
- MACKINNON, Catharine Alice. Feminism, Marxism, Method, and the State: An Agenda for Theory. *Signs*. v. 7, n. 3, p. 515-544, 1982. Disponível em: <chrome-extension://efaidnbmnnnibpcajpcglclefindmkaj/https://www.feministes-radicales.org/wp-content/uploads/2012/03/Catharine-MacKinnon-Feminism-Marxism-Method-and-the-State-An-Agenda-for-Theory-Copie.pdf>. Acesso em: 14 jul. 2022.
- MACKINNON, Catharine Alice. *Butterfly Politics*. Inglaterra: Belknap Press, 2017.
- MATO GROSSO. Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso. *Recurso Eleitoral: RE 60091445*. Ação de Impugnação de Mandato Eleito. Cargo de Vereador. Fraude no registro de candidatura. Candidato demitido do serviço público por decisão administrativa. Inelegibilidade contida no art. 19, inciso I alínea O da Lei Complementar nº 64/1990. Recorrente: Ministério Público Eleitoral. Recorrido: José De Almeida Bandeira. Relator: Des. Sebastião Barbosa Farias. Diário de Justiça Eletrônico. Tangará da Serra, MT. 20 abr. 2021. Disponível em: <https://www.jusbrasil.com.br/jurisprudencia/tre-mt/1198435924/inteiro-teor-1198435942>. Acesso em: 24 jul. 2022.
- MELO, Juliana. *Identidades fluidas: ser e perceber-se como Baré (Aruak) na Manaus Contemporânea*. 2009. Tese (Doutorado em Antropologia Social) - Universidade de Brasília, Brasília, 2009.
- NASCIMENTO, Adir Casaro; VIEIRA, Carlos Magno Naglis. O índio e o espaço urbano: breves considerações sobre o contexto indígena na cidade. *Cordis: Revista Eletrônica de História Social da Cidade*. São Paulo, n. 14, p. 118-136, jan./jun. 2015.
- PEIXOTO, Guilherme. Cresce a representação indígena na política brasileira com eleições. *Estado de Minas*, 2021. Disponível em: https://www.em.com.br/app/noticia/politica/2021/02/22/interna_politica,1239592/cresce-a-representacao-indigena-na-politica-brasileira-com-eleicoes.shtml. Acesso em: 14 jul. 2022.
- PORUBORÁ, Eline. Encontro Tertúlia Feminista: Mulher Indígena. Entrevistadora: Luciana Ribeiro Conz. Entrevistada: Eline Poruborá. [S. l.]: *Google Meet*, 1 jun. 2022. Disponível em: <https://drive.google.com/file/d/1pbXyp-OrlB9dolZvGra0GJxS5AmhhjBJ/view>. Acesso em: 1 jun. 2022.
- RIO GRANDE DO SUL. Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Sul. *Recurso Extraordinário: RE 0600583-38.2020.6.21.0099 Trindade do Sul/RS 060058338*. Ação de Impugnação de Mandato Eletivo. Improcedente. Fraude no registro de candidatura cota de gênero. Lei das Eleições. Candidatura “Laranja”. O reconhecimento da fraude requer demonstração indubidosa. realização de atos de campanha e baixa votação das candidatas. Conjunto Probatório Insuficiente.

- Manutenção Da Sentença. Desprovisamento. Recorrente: Comissão Provisória do Partido da Social Democracia Brasileira - PSDB De Trindade Do Sul/Rs; Diretório Municipal Do Partido Democrático Trabalhista - PDT De Trindade Do Sul/Rs; Eleição 2020: Valdemir Luiz Zorzi - Vereador, Eleição 2020: Lucas Nata Garibotti - Vereador. Relator: Des. Federal Luís Alberto D'azevedo Aurvalle. Diário de Justiça Eletrônico. Rio Grande do Sul, RS. 5 abr. 2022. Disponível em: <https://www.jusbrasil.com.br/jurisprudencia/tre-rs/1468018416>. Acesso em: 24 jul. 2022.
- ROHTER, Larry. *Rondon: uma biografia*. São Paulo: Editora Objetiva, 2019.
- SPIVAK, Gayatri Chakravorty. *Pode o subalterno falar?* Belo Horizonte: Editora UFMG, 2010.
- SILVA, Amanda Cristina de Souza. Gênero e etnia: historiografia e mulheres indígenas. Anais do III Encontro de Discentes de História da UNIFAP, III, 2017. Anais. Macapá: Universidade Federal do Amapá, p. 1-9. Disponível em: AMANDA-SOUZA-Gênero-e-Etnia.pdf (unifap.br). Acesso em: 1 jun. 2022.
- SÉRGIO, Paulo. Comissão de defesa dos direitos da mulher. Atuação política de mulheres indígenas cresce, mas ainda esbarra em racismo e violência de gênero. *Portal Câmara dos Deputados*. 2022. Disponível em: <https://www2.camara.leg.br/atividade-legislativa/comissoes/comissoes-permanentes/comissao-de-defesa-dos-direitos-da-mulher-cmulher/noticias/atuacao-politica-de-mulheres-indigenas-cresce-mas-ainda-esbarra-em-racismo-e-violencia-de-genero#:~:text=Nesse%20universo%2C%2031%20mulheres%20ind%C3%ADgenas%20foram%20eleitas%2C%20ou,para%20os%20cargos%20para%20os%20quais%20foram%20eleitas>. Acesso em: 15 jul. 2022.
- SURUÍ, Gabriela. Aldear a cidade. Entrevista concedida à Luciana Ribeiro Conz. *Revista Mulheres, Edição Interseccionalidades*, Porto Velho, p. 10-14, 2022.
- VITAL, André Vasques. Comissão Rondon, doenças e política: “Região do Madeira: Santo Antônio”, de Joaquim Augusto Tanajura – uma outra visão do Alto Madeira em 1911. *História, Ciências, Saúde – Manguinhos*, Rio de Janeiro, v. 8, n. 2, p. 545-557, abr.-jun., 2011.
- WAPICHANA, Joenia. Elas pautam: mulheres indígenas na política. [S. l.: s. n.], 2022, 1 vídeo (27min). Publicado pelo Canal Câmara dos Deputados. Disponível em: <https://www.youtube.com/watch?v=tgq2SOdXhrY>. Acesso em: 14 jul. 2022.
- WERÁ, Kaká. Quais são os termos corretos para se referir a povos indígenas? [S. l.: s. n.], 2022, 1 vídeo (5min10). Publicado pelo Canal Roda Viva. Disponível em: https://www.youtube.com/watch?v=vNJYqBE0w90&ab_channel=RodaViva. Acesso em: 1 jun. 2022.

Como citar este artigo: LOPES, Nathalia Viana. Amazônia Ocidental: a sub-representação na participação política das mulheres indígenas. *Revista de Ciências do Estado*, Belo Horizonte, v. 8, n. 1, p. 1–20, 2023.

Recebido em 21.07.2022

Publicado em 12.05.2023



Atribuição-NãoComercial-CompartilhaIgual 4.0 Internacional